



SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



HOSPITAL SÃO PAULO

SAÚDE INDÍGENA

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL POR PRAZO INDETERMINADO Nº 118/2022

DSEI XAVANTE

ADENDO

## **CONVOCAÇÃO PARA PROVAS E ENTREVISTAS**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

#### **1. LOCAL DAS PROVAS**

1.1 O Local das provas e entrevistas para os cargos de **ENFERMEIRO e ASSISTENTE SOCIAL**, será **Centro Universitário do Vale do Araguaia – Rua Moreira Cabral nº 1000 - CEP 78603 - 209 - Setor Mariano – Cidade Barra do Garças/MT.**

##### **1.1.1 HORARIO PARA INÍCIO DAS PROVAS**

**09h00 min**

##### **1.1.2 ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS**

**As entrevistas estão previstas para serem realizadas entre os dias 18/10/2022 à 21/10/2022.**

1.2 O não comparecimento na entrevista, bem como a não comprovação da titulação e experiência ou irregularidades dos documentos requeridos no ato da entrevista implicarão na desclassificação imediata do candidato deste Processo Seletivo.

1.3 Conforme divulgado no informativo deste Processo Seletivo, item 4; 4ª Etapa, no ato da entrevista serão exigidos comprovação documental (**Xerox**) de todos os itens utilizados na pontuação da ficha de inscrição do candidato, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de quinze (15) minutos do horário fixado para seu início, munido dos seguintes materiais/documentos:

- **Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;**
- **Documento identidade original.**
- **Cópia/xérox dos documentos comprobatórios.**



HOSPITAL SÃO PAULO

SAÚDE INDÍGENA

## 1.5 DOCUMENTOS SOLICITADOS (OBRIGATÓRIO)

- Currículo Atualizado;
- Certificado de conclusão de curso;
- Comprovações de Títulos (conforme item 6 do edital);
- Comprovação de experiência (conforme item 6 do edital);
- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena (deverá ser emitido conforme item 1.6 das disposições preliminares do Edital deste Processo Seletivo);
- A autodeclaração assinada (Anexo II) do edital;
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena).

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, esta comunicação tem o objetivo de registrar o CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, servindo como forma de avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados da SPDM, sendo vedada a utilização dos dados pessoais para destinações diversas.

O candidato ao entregar as cópias dos documentos pessoais, e o currículo à banca examinadora deste processo seletivo, DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO **que seus dados pessoais sejam tratados** na forma descrita acima, **para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados da SPDM/Saúde Indígena**, declarando ainda ter lido, compreendido e aceitado todos os termos e condições aqui descritos.

## 2. DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

**2.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de



HOSPITAL SÃO PAULO

SAÚDE INDÍGENA

habilitação, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares.

**2.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem carteira de identidade vencida.

**3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVAS**

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>			
<b>ORDEM CRESCENTE (A-Z)</b>	<b>QTD.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
<b>E</b>	1.	ELON MARTINS VALADÃO	<b>17/10/2022</b>

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>ORDEM CRESCENTE (A-Z)</b>	<b>QTD.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
<b>A</b>	1.	ADILSON TSERE'APO UBRE'A	<b>17/10/2022</b>

São Paulo, 29 de setembro de 2022.